



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 53/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de junho de 2022

Altera a localização do exercício da servidora

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, Página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.251967.2022-35 de 29 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a localização do exercício da servidora ANAIDE ARAÚJO FERREIRA PIRES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1460113, da Coordenação de Assuntos Estudantis para o Núcleo de Relações Institucionais deste *Campus*.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 31/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 29/06/2022 17:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 339332
Verificador: a9064efd7c
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, None, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100